GABINETE Chefia de Gabinete | DEMERVAL LOBÃO CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

–BRENNDA THALIA DE SALES MACEDO- CPF 064.577.083-31 - TITULAR

- JOSE RICARDO DE MOARES SOUSA – CPF 658.722.313-34 - SUPLENTE

SERVIDORES ATIVOS INDICADOS SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO-PI:

– FRANCILENE SANTOS DA SILVA FRAZÃO – CPF 965.843.513-00 - TITULAR

- ANTONIA MARIA SALES DE SOUSA – CPF 760.761.803-15 - SUPLENTE

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Fica a Chefe de Gabinete encarregada da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão – PI, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luís Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em: ___/07/2025

Maria Rosângela Lima Brandim Morais
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO – CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 910BB8F2559C4

REVOGAÇÃO DE ERRATA
PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2025

OBJETO: Fica **revogada** a **Errata da Portaria nº 119, de 07 de julho de 2025**, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, **edição MXVII**, de **15 de julho de 2025**.

A referida errata torna-se **sem efeito**, restando válida a redação original da Portaria nº 119, conforme publicada inicialmente.

Monsenhor Gil-PI, 18 de julho de 2025.

ID: 22E4185E81AF4

Secretaria de Administração | Prefeitura de MONSENHOR GIL Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 091/2025

Processo Administrativo: nº 068/2025

Ref. Adesão PE nº 035/2025-PMBARRAS/PI e Ata SRP nº 004/2025

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) PARA DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL, FORMATO A4/OFÍCIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI, ATRAVÉS DA LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO COMPOSTA DE SOFTWARE GED PARA A DIGITALIZAÇÃO, INDEXAÇÃO, ARMAZENAMENTO, CHAVES DE ACESSO E DISPONIBILIZAÇÃO ON LINE, COM ATUALIZAÇÕES E HARDWARE (COMPUTADORES E SCANNERS), ALÉM DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI

Contratante: MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL– PI

Contratado: GUARDIÃO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ N° 24.146.126/0001-37

Valor Global: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Recursos: Recursos Próprios e Outros

Data da assinatura: 18 de julho de 2025

Vigência: 12 meses

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: D96F3351FCAA4

EXTRATO DE ERRATA
PORTARIA Nº 118, DE 07 DE JULHO DE 2025

OBJETO: Retificação por erro material na Portaria nº 119, de 07 de julho de 2025, publicada na edição MXV, de 11 de julho de 2025, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

ONDE SE LÊ:
Nomear a Sra. **Valdenir da Costa Lima de Abreu** para o cargo de **Coordenadora** do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE.

LEIA-SE:
Nomear a Sra. **Valdenir da Costa Lima de Abreu** para o cargo de **Diretora** do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE.
Monsenhor Gil-PI, 18 de julho de 2025.